Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 11 de março de 2015 - nº 1674 - Ano XVIII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 44 páginas

Edital de Chamamento Publico nº 001/2015, para fins de seleção de programas, projetos, serviços e ações, através da Coordenadoria Especial de Cidadania em parceria com a Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social com o fim de fortalecer o protagonismo de adolescentes e jovens em situação de risco, na região do bairro do Tanque, com ações preventivas ao uso e comércio de drogas por meio de atividades que despertem vocações e meios de expressão, estimulando o desenvolvimento de talentos através da descoberta das potencialidades, utilizando recursos financeiros através Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – Sistema de Convênio – SICONV.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA com recursos da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SISTEMA DE CONVÊNIO - SICONV**, através da **Coordenaria Especial de Cidadania em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **SELEÇÃO DE PROJETOS E CONVENIAMENTO** no Município da Estância de Atibaia, em parceria com as entidades e/ou organizações sociais, doravante denominadas Entidades, que tenham interesse em prestar serviços às pessoas em situação de vulnerabilidade, aliada às desfavoráveis condições socioeconômicas, desigualdades sociais, negação do direito ao acesso a bens e equipamentos de lazer, esporte e cultura leva a uma tensão nos jovens que agrava, diretamente, os processos de integração social e, em algumas situações, fomenta a violência e a criminalidade.

As siglas descritas ao longo do presente instrumento correspondem respectivamente:
SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
CEC – Coordenadoria Especial de Cidadania
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
SADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social;
CEA – Comissão Especial de Avaliação;
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;
ITG – Interpretação Técnica Geral;
CFC – Conselho Federal de Contabilidade;
SIL – Sistema Integrado de Licenciamento.
CME- Comissão Municipal de Seleção
CMMA- Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Chamamento Público tem por objeto selecionar projetos e conveniar entidade, de natureza

privada, sem fins lucrativos, para fins de celebração de convênio com o Município da Estância de Atibaia, com interveniência da Coordenadoria Especial de Cidadania e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social SADS, para a execução de projetos, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social – Sistema de Convênio – SICONV.

1.2 - O atendimento aos usuários do SUAS contempla todas as atividades e serviços necessários à prestação de serviços da assistência social a ser conveniada.

1.3 - Todos os prestadores que comparecerem e tiverem seus projetos selecionados ao presente Chamamento Público e for declarado habilitado poderá ser convocado para integrar a rede de serviços da Coordenaria Especial de Cidadania em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SADS.

1.4 – Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os anexos:

I - Especificação do Tipo de Proteção e Tipo de Serviço a ser selecionado;

II - Plano de Trabalho;

III – Modelos de Ofício e Declarações;

IV – Questionário de Sustentabilidade;

V – Orçamento Detalhado

2- **DOS RECURSOS**

O valor liberado para este Chamamento é de R$ 120.008,04 (Cento e vinte mil e oito reais e quatro centavos), sendo R$ 100.000,00 (Cem mil reais), originários do Fundo Nacional Antidrogas e R$ 20.008,04 (Vinte mil e oito reais e quatro centavos), ocorrerão por conta da Coordenadoria Especial de Cidadania.

2 – DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 – As entidades interessadas em participar do presente Chamamento Público, deverão entregar, na SADS, **no dia 27 de março de 2015, das 13h às 16h**, dentro de envelopes lacrados, por projeto, sendo o primeiro envelope contendo os documentos abaixo relacionados e padronizados conforme Anexo III e o segundo envelope contendo o Plano de Trabalho, conforme Anexo II, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na Rua Zeferino Alves do Amaral, 78, Centro.

- Ofício dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, subscrito pelo representante legal da entidade, encaminhando o Plano de Trabalho e solicitando a celebração de convênio;
- Cópia de Documentos do representante legal da Entidade, atualizados (CPF, RG, comprovante de endereço);
- Ata que constituiu a atual diretoria, devidamente registrada;
- Cópia do ato oficial (lei ou decreto) que declarou a entidade a ser conveniada como entidade de utilidade pública;
- Inscrição da entidade no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Cópia do Estatuto registrado da entidade e suas alterações se houver;
- Declaração de que abrirá conta corrente exclusiva para o repasse conveniado;
- Cópia do comprovante de inscrição no CMAS e/ou CONDICA;
- Cópia do comprovante de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito – CND e INSS
- Cópia do alvará de funcionamento e/ou protocolo – SIL;
- Declaração do representante da entidade de que a diretoria não ocupa cargo ou função remunerada na organização social;
- Declaração do representante legal da entidade de que seus empregados não tem vínculo empregatício

com a Prefeitura da Estância de Atibaia;
- Declaração de que a Entidade se responsabilizará pela contratação e pagamento de encargos de seus oficineiros;
- Declaração de conhecimento e aceitação do Edital;
- Declaração de conhecimento e compromisso de desenvolver as ações conforme a metodologia específica proposta pelo Serviço objeto do Convênio;
- Declaração de compromisso de participar de reuniões, planejamentos e capacitações do projeto desenvolvidas pela SADS;
- Declaração do Representante Legal da Entidade de que familiares de membros da Diretoria não serão contratados com repasses do convênio.

2.2 - A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no conveniamento, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital.
2.3 - Não serão aceitos fax e/ou protocolo de nenhum documento solicitado.
2.4 - Toda documentação deverá ser apresentada na ordem da relação constante no Item 2.1, devendo todas as folhas serem numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos e rubricadas pelo representante legal do interessado.
2.5 - As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas.
2.6 – Os documentos aludidos no item 2.1 deverão ser entregues em envelopes lacrados contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres, por projeto:

COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.001/2015
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
INTERESSADO: .....
CNPJ: .....
PROJETO: …..... (nome do projeto)
TIPO DE PROTEÇÃO: ..... (conforme Anexo I)

2.7 - O modelo do Plano de Trabalho integra o presente Edital, conforme Anexo II.

2.8 – Os modelos das declarações e ofício citados na relação de documentos, item 2.1, integram o presente Edital, conforme Anexo III.

3 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 - O Chamamento Público será realizado em duas etapas distintas e interligadas, quais sejam:
Etapa I) a de exame no momento da entrega da documentação exigida, que habilitará a abertura do envelope contendo o Plano de Trabalho;
Etapa II) a avaliação do Plano de Trabalho apresentado, na qual será avaliada a viabilidade da proposta e sua consonância com as diretrizes do SICONV e do serviço socioassistencial, conforme Anexo I.
3.2 – As Entidades habilitadas a terem seu Plano de Trabalho avaliado serão notificadas no momento da conferência dos documentos.
3.3 - A avaliação do Plano de Trabalho será feita pela Comissão Municipal de Seleção a ser designada pela SADS e composta por técnicos servidores municipais, representantes da SADS, devendo ser observado o prazo de 03 (três) dias úteis para análise e elaboração de parecer conclusivo, a contar de **30 de março de 2015.**

Poder Executivo

3.4 - A CMS receberá as propostas e avaliará os eventuais recursos interpostos pela interessada e emitirá pareceres para superior apreciação e julgamento das instâncias competentes.
3.5 – À CMS, além do recebimento e exame da documentação e da avaliação para seleção do interessado, caberá, em obediência às disposições estabelecidas neste Edital e demais legislação pertinente, conduzir as atividades correlatas.
3.6 - Caberá à CMS, verificar se o Plano de Trabalho apresentado atende às exigências legais e operacionais necessárias para atingimento dos objetivos visados, emitindo correspondente parecer técnico, indicando a proposta apta para desenvolver o objeto correspondente, observando, entre outras:
a) a consonância com as diretrizes, objetivos, metas, prioridades e previsão orçamentária;
b) a qualidade técnica da proposta;
c) a capacidade material e humana para atender as metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
d) a apresentação de indicadores para acompanhamento e avaliação;
e) análise do orçamento detalhado;
3.6.1- Os projetos apresentados poderão ser habilitados ou não, em decorrência da avaliação técnica efetuada pela CMS – Comissão Municipal de Seleção.
3.6.2 - Serão também declarados inabilitados os interessados:
a) Que, por qualquer motivo, estejam declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou conveniar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, dos Estados ou dos Municípios, pelo Órgão que o expediu.
b) Anteriormente descredenciados pela SADS ou pela CMS por irregularidades técnicas/administrativas na execução dos serviços conveniados.
3.7 – A seleção dos projetos não gera, em nenhuma hipótese, obrigação da Administração Pública em conveniar com a entidade, apenas a qualifica para eventual conveniamento.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONVENIAMENTO
4.1 - Para seleção dos interessados serão considerados os seguintes critérios:
- Atender integralmente as normas do SICONV;
- Estar constituído como pessoa jurídica;
- Estar em dia com suas obrigações fiscais;
- Atender a necessidade de distribuição geográfica dos serviços;

4.2 - É vedada a terceirização da atividade fim dos serviços conveniados.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS
5.1 - Analisada a documentação exigida no Edital, a SADS divulgará os nomes dos aprovados, por meio de publicação de ato específico na Imprensa Oficial do Município de 04 **de abril de 2015**.
5.2 - Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito **até o dia 11 de abril 2015 até às 16h**, onde a CMS poderá reconsiderá-lo ou enviá-lo ao gestor da CMS e SADS em última instância.
5.3 - O recurso limitar-se-á a questões de seleção, considerando, exclusivamente, o Plano de Trabalho apresentado no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.
5.4 - Somente o representante legal do interessado poderá interpor recursos.
5.5 - Não serão aceitos documentos e recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
5.6 - Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.
5.7 - Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação.

Poder Executivo

5.8 - Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de seleção de projetos será divulgado por meio de Ato de Homologação na **Imprensa Oficial do Município.**
5.9 - Ao recurso não será conferido efeito suspensivo.
5.10 – A eventual celebração dos convênios dar-se-á com as organizações sociais selecionadas e até o limite de recursos financeiros disponíveis pelo órgão concedente.

6 – DA CONVOCAÇÃO PARA O FIRMAMENTO DE PARCERIA
6.1 – Para o ato de conveniamento os projetos aprovados constantes no Ato de Homologação devem apresentar-se no prazo estabelecido em notificação ou convocação, sob pena de perda da vaga.
6.2 – A organização social que vier a ser conveniada se submeterá às normas definidas pela CMS e SADS quanto à realização do projeto, a fim de garantir o bom atendimento aos usuários.
6.3 - As normas, formas de conveniamento, valores a serem pagos pelos serviços prestados, fonte dos recursos financeiros, fluxo de atendimento, estão definidas no Anexo I do presente Edital.
6.4 – A organização social que vier a ser contemplada por força do presente Chamamento Público deverá iniciar suas atividades a partir da assinatura do convênio ou a critério da CMS, CEC e SADS na defesa do interesse público.
6.5 - Na ocorrência de vacância por desistência ou, não comparecimento no prazo indicado em convocação, denúncia, ou qualquer outra forma de rompimento de convênio e, sendo necessário o conveniamento de novos prestadores de serviços na área de atendimento, as vagas serão preenchidas a critério da CMS, CEC e SADS, mediante avaliação técnica.

7 – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO E DO CONVENIAMENTO E DA AVALIAÇÃO GERAL
7.1 - A CEC e SADS realizarão o acompanhamento, a fiscalização e a supervisão da execução dos projetos conveniados por meio de avaliações periódicas, visitas, auditorias, treinamentos, comunicações escritas e outras atividades correlatas, podendo ainda designar preposto para tanto, devendo toda e qualquer intercorrência ser registrada em relatórios anexados à documentação do conveniado.
7.2 - O convênio terá validade de até 12 (meses) meses a partir da assinatura do Convênio, para os que cumprirem as obrigações pactuadas em conformidade com as determinações legais e administrativas em vigor.
7.3 – No ato da celebração do convênio, bem como durante todo o período de execução, a entidade deverá comprovar a manutenção de todos os critérios avaliados.
7.4 - As organizações sociais estarão sujeitas à avaliação física e funcional que será realizada pela CEC e SADS.

8. DAS PENALIDADES
8.1. Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil Brasileiro, a Administração poderá impor à conveniada, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações.
8.2. As sanções poderão ser cumulativas e não excluem a possibilidade da rescisão unilateral do convênio.

9 - DA REVOGAÇÃO DO EDITAL
9.1 - O presente processo de Chamamento Público poderá ser revogado por razões de interesse público ou da Administração, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

Poder Executivo

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Chamamento Público, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo.

10.2 - Cada parte, na execução do processo, deve arcar, no âmbito de suas respectivas responsabilidades, com toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória, não possuindo o conveniado ou seus colaboradores/funcionários qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura da Estância de Atibaia - SP.

10.3 - A inobservância, em qualquer fase do processo de conveniamento, por parte do interessado, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, será caracterizada como desistência, implicando sua exclusão do chamamento.

10.4 - A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de seleção, anulando-se a participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.5 - É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e os resultados divulgados na Imprensa Oficial do Município.

10.6 - Não serão fornecidas informações por telefone no processo de seleção e avaliação da CMS, bem como não serão expedidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas ao processo de avaliação da CMS, valendo para tal fim os resultados publicados na Imprensa Oficial do Município.

10.7 – A entidade se compromete a estar representada em todos os eventos e/ou palestras e cursos proferidos pela CEC e SADS cujo propósito seja a qualificação profissional e a busca pela excelência no serviço prestado.

10.8 - Os casos omissos serão dirimidos, sucessivamente, CEA e CEC, em última instância, pelo Coordenador Especial de Cidadania e Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, observando a legislação aplicável.

10.9 – A Coordenadora Especial de Cidadania e a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social poderá editar Resoluções complementares versando, inclusive, sobre prorrogação de prazos e alteração dos requisitos técnicos estabelecidos no edital.

10.10 – Os repasses às organizações sociais dos recursos oriundos do Estado e da União ocorrerão após o crédito na conta corrente da Prefeitura da Estância de Atibaia.

10.11 - Os projetos cuja fonte de financiamento é o Estado ou a União poderão ser alterados, suspensos ou revogados de acordo com as determinações e/ou deliberações dos respectivos entes.

10.12 – Os valores citados no presente Edital se referem ao exercício de 2014.

Atibaia, 10 de março de 2015.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Georgina Ap. Pitocco Piniano
Coordenador de Cidadania de Atibaia

Poder Executivo

ANEXO I

1. Serão selecionados projetos na área de:

1.1. Prevenção ao uso de drogas

A) Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
a.1) Adolescentes e jovens em situação de risco

Público-alvo: Adolescentes e jovens em situação de risco social que necessitem de ações de prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas.

Objetivos: Promover quatro oficinas socioeducativas , prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo vínculos e convivência comunitária;

Funcionamento: atividades em dias úteis e horários a combinar com carga horária total semanal de 20 horas.

Formas de acesso: Encaminhados pelos CRAS e/ou CREAS e rede socioassistencial.

Impacto social esperado:

- contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais;
- melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Vagas e perfil: 04 oficinas distintas, sendo uma de grafite, outra de artes cênicas e a última desdobrada em duas de áudio visual. O serviço deverá ser oferecido na área do Bairro do Tanque em espaço próprio à realização de oficinas.

	Vagas	Oficina	Valor Unitário	
	Coordenador		R$ 2.334,00	
	Oficineiro		R$ 1.500,00	
	Oficineiro		R$ 1.500,00	
	Oficineiro		R$ 1.500,00	
	Oficineiro		R$ 1.500,00	
			R$ 8.334,00	

Poder Executivo

Recursos: Financiamento do projeto para atendimento dos CRAS Tanque, CRAS Imperial e CRAS Portão no valor de R$ 120.008,04. Recurso para contratação de quatro oficineiros e (um) 01 coordenador.

ANEXO II

OS QUADROS ABAIXO APRESENTADOS SERÃO FORNECIDOS DIGITALMENTE PELA SADS OPORTUNAMENTE.

TIMBRE OU LOGO DA ENTIDADE
PLANO DE TRABALHO
Parte 1

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA
1a. Título:
1b. Objeto:
1c. Conselho:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
2a. Entidade
2b. CNPJ:
2c. Endereço:
2d. Município: 2e. UF: SP
2f. Telefone: 2g. Fax: 2h. e-mail:
2i. N° da Conta Corrente: 2j. Banco: 2k. Agência:
2l. Dirigente: 2m. CPF:
2n. Cart. Identidade: 2o. Cargo: Presidente
2p. Endereço Residencial:
2q. Município: 2r. UF: SP 2s. CEP:
2t. Telefone: 2u. Fax:
2v. e-mail:
2. Responsável pelo Projeto:

3. OBJETIVOS
Especificar quais os objetivos a serem alcançados com a realização deste Programa ou projeto a que se propõem a entidade, diferenciando o Objetivo Geral dos Objetivos específicos.
Lembre-se que:
Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir, o(s) produto(s) final(is) a ser(em) alcançado(s), período e local da realização.
Um projeto pode ter mais de um objetivo espec, mencione todos. **Exemplo**:
Objetivo Geral
Objetivos específicos

Poder Executivo

4. JUSTIFICATIVA
Na justificativa, responda às seguintes perguntas:
Por que tomou a iniciativa de realizar o projeto?
Que circunstâncias que favorecem sua execução?
Quais os benefícios para a população quanto aos aspectos, sociais?
Qual o diferencial desse projeto? (ineditismo, pionerismo, etc.).
Qual o histórico?
Outros aspectos que julgue pertinente mencionar

5. METAS
Descreva quais as Metas a serem alcançadas, especificando períodos e prazos, importante não confundir com objetivos

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)
Estratégia de Ação é o detalhamento das etapas de trabalho. Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las, detalhando a estrutura física que será utilizada.
Uma boa estratégia de ação é aquela que:
- Demonstra a capacidade do proponente em viabilizar o projeto;
- Detalha os objetivos e mostra claramente a ordem da realização;
- Prevê o tempo de duração de cada etapa;
- Lista os profissionais envolvidos;
- Demonstra coerência com o orçamento;
- Informa ações que não serão subsidiadas pelo mecanismo de apoio escolhido, mas que são importantes na compreensão geral do projeto.
Neste caso é necessário indicar como essas ações serão custeadas.

6.1 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO
Instrumental para mensurar o atingimento dos objetivos específicos, qualitativos e quantitativamente.

6.2 Formas de acesso

7.a. Previsão de Início	7.b. Previsão de Término:
7.c. Parcelas:	
7.c.1. Número de Parcelas	7.c.2. Valor de cada parcela
7.c.3. TOTAL	
Outras informações sobre parcelas: - Indicar as datas previstas para início e término do Projeto, bem como, o valor de cada parcela, a quantia de parcelas e o valor total em reais a ser desembolsado. Preencher o campo observação apenas quando necessário, por exemplo, o valor da 1ª parcela divergente das demais.	

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Poder Executivo

Natureza da Despesa	P.E.A.	Contra Partida	TOTAL
Salários de Pessoal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Encargos com Pessoal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros Serviços Pessoa Física		R$ 0,00	R$ 0,00
Outros Serviços Pessoas Jurídica		R$ 0,00	R$ 0,00
Material de Consumo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

9. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO:

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia	R$ 0,00
Contra Partida	R$ 0,00
Outras Fontes	R$ 0,00
TOTAL DO PROJETO	**R$ 0,00**

10. VALOR *PER CAPTA:*

10.a. Unidade	10.b. Valor Per Capta	10.c. Quantidade	10.d. Valor Total
10.e TOTAL GERAL			**R$ 0,00**

11. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO
Preencher os espaços sublinhados

12. AUTENTICAÇÃO
12a. Atibaia, __ de _____ de 2015

12b. Representante Legal: 12c. Assinatura:
Presidente:
12d. Responsável pelo Projeto: 12e. Assinatura

Poder Executivo

TIMBRE OU LOGO DA ENTIDADE
Parte 1

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA
1.a. Título:
1.b. Objeto:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
2.a. Entidade:
2.b. CNPJ:

Meta	Etapa/fase	Especificação	Unid. de Medida	Quant.	Início	Termino

3. Cronograma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EXECUÇÃO (meta, etapa, fase, especificação, indicador físico e período de execução)

TIMBRE OU LOGO DA ENTIDADE
ORÇAMENTO
Parte 2

4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA
1.a. Título:
1.b. Objeto:

5. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
2.a. Entidade:
2.b. CNPJ:

6. ORÇAMENTO

Poder Executivo

3.1

Equipe de pessoal necessária para a realização do Projeto

Nº	Titulação	Qtde	Atividade	Dedicação ao Projeto em h/semanais	Total hrs mês	Valor hora R$	Total com EncargosR $
1	Oficineiro	01				R$ 20,00	R$ 24,00
	coordenador	01					
				Total		**R$**	**R$**

Despesas Trabalhistas												
Encargos com Pessoal	**1 mês**	**2 mês**	**3 mês**	**4 mês**	**5 mês**	**6 mês**	**7 mês**	**8 mês**	**9 mês**	**10 mês**	**11 mês**	**12 mês**	**Total**
FGTS – (Obrig.Entidade) -													
FGTS sobre 13º -													
FGTS sobre Férias –													
INSS -(Obrig. Entidade) -													
INSS sobre 13º -													
INSS sobre Fárias –													
												Total	**R$**

3.2

Materiais de consumo necessários para a realização do Projeto

Poder Executivo

3.3

Despesas Administrativas necessárias para a realização do Projeto – As mais despesas necessárias deverão ser acrescentadas no quadro.

Item	Material	Referente a qual atividade	Valor previsto mês R$	Valor previsto ano (12 MESES) R$
	Telefone			
	Energia			
	Combustível			
	Outras despesas gerais previstas			
		Total	**R$**	**R$**

Despesas Financeiras – Referentes as taxas da conta bancária indicada no plano de trabalho

Item	Banco	Valor previsto mês R$	Valor previsto ano (12 MESES) R$
		R$	R$
	Total	**R$**	**R$**

3.4

RESUMO DO ORÇAMENTO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Neste, devem ser especificados os totais dos itens orçamentários do projeto distribuído em parcelas.

Parcelas

Poder Executivo

Item	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês	Total
Despesa com salários e Ordenados													
Ajudante Geral	100,00												100,00
Assistente Social	100,00												100,00
Coordenador	100,00												100,00
Cozinheira	100,00												100,00
Educador Social	100,00												100,00
Educador Diurno	100,00												100,00
Educador Noturno	100,00												100,00
Psicológo	100,00												100,00
Férias	100,00												100,00
13º Salário	100,00												100,00
Sub. Total 1	**1000,00**												**1000,00**
Encargos com Pessoal													
FGTS - (Obrig.Entidade)	50,00												50,00
FGTS sobre 13º	50,00												50,00
FGTS sobre Férias	50,00												50,00
INSS – (Obrig. Entidade)	50,00												50,00
INSS sobre 13º	50,00												50,00
INSS sobre Férias	50,00												50,00
Sub. Total 2	**300,00**												**300,00**
Serviço de Terceiros													
Pessoa Física (*)	1,00												1,00
Pessoa Jurídica (*)	1,00												1,00
Sub. Total 3	**2,00**												**2,00**

Poder Executivo

Despesas Administrativas													
Telefone	20,00												20,00
Energia	20,00												20,00
Combustível (*)	20,00												20,00
Condução	20,00												20,00
Outras despesas gerais previstas	20,00												20,00
Sub. Total 4	**100,00**												**1000,00**
Despesas Financeiras													
Tarifas Bancarias	10,00												10,00
Sub. Total 5	**10,00**												**10,00**
Despesas com Materiais de Consumo													
Envelopes de papel	5,00												5,00
Lápis	5,00												5,00
Pincéis	5,00												5,00
Sub. Total 6	**15,00**												**15,00**
Subs. Totais (1+2+3+4+5+6)=													

(*) Despesas devem ser assumidas com a contrapartida

4.

RESUMO DO ORÇAMENTO DO ITEM 3.4

Natureza da Despesa	Valor
Pessoal – Salários	R$

Poder Executivo

Encargos sobre a folha	R$
Outros Serviços Pessoa Física	R$ contrapartida
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R$ contrapartida
Material de Consumo	R$
TOTAL GERAL	**R$**

7. AUTENTICAÇÃO
5.a. Local/Data:
5.b. Representante Legal: 5.c. Assinatura:
Presidente:
5.d. Responsável pelo Projeto: 5.e. Assinatura

ANEXO III

MODELO OFÍCIO

Senhor Prefeito,

Encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, o Plano de Trabalho do Projeto ..... e os documentos previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2015, publicado na Imprensa Oficial de 10 de março de 2015, para possível celebração de Convênio com a Municipalidade, por intermédio da Coordenadoria Especial de Cidadania - CEC e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS.

Atenciosamente,

Atibaia, ... de ..... de 2015.

Assinatura do Representante Legal

MODELOS DE DECLARAÇÕES

Declaração de que abrirá conta corrente exclusiva para o repasse conveniado

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade ....., inscrita no CNPJ sob o nº

Poder Executivo

..... procederá à abertura de conta corrente, para o exclusivo recebimento de valores a serem repassados em decorrência da parceria firmada com o município da Estância de Atibaia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, em conformidade com o previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2015, referente ao Projeto .....

Atibaia,.....de ..... de 2015.

Assinatura do Representante Legal

Declaração do representante da entidade de que a Diretoria não ocupa cargo ou função remunerada na organização social

Eu, ..., portador do RG nº ....., inscrito no CPF sob o nº ....., Presidente da entidade ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que nenhum dos membros da Diretoria da Entidade que represento é remunerado e nem mesmo recebe ajuda de custo para o desempenho de suas atividades,

Atibaia, ... de ..... de 2015.

Assinatura do Representante Legal

Declaração do Representante Legal da Entidade de que seus prestadores de serviços não têm vínculo de emprego com a Prefeitura da Estância de Atibaia

Eu, ... portador do RG, nº ....., inscrito no CPF sob o nº ....., Presidente da Entidade ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que nenhum dos nossos funcionários/prestadores de serviços mantém vínculo de emprego (concursado ou comissionado) com a Prefeitura da Estância de Atibaia.

Atibaia, ... de ..... de 2015.

Assinatura do Representante Legal

Declaração de conhecimento e aceitação do Edital

A entidade ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio do presidente que abaixo assina, declara, para os devidos fins, conhecer e aceitar todos os termos e condições apostos no Edital de Chamamento Público nº 001/2015, que visa selecionar projetos para a efetivação das políticas públicas municipais de assistência social, em consonância com o SUAS e LOAS, no Município da Estância

de Atibaia.

Atibaia, ... de ..... de 2015.

Assinatura do Representante Legal

Declaração de conhecimento e compromisso de desenvolver as ações conforme a metodologia específica proposta pelo Serviço objeto do Convênio

A entidade ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio do presidente que abaixo assina, declara, para os devidos fins, que tem conhecimento e compromete-se a desenvolver as ações conforme a metodologia proposta pelo Serviço descrito no Plano de Trabalho, referente ao Projeto .....

Atibaia,..... de ..... de 2015.

Assinatura do Representante Legal

Declaração de compromisso de participar de reuniões, planejamentos e capacitações do projeto desenvolvido pela SADS

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., assume o compromisso de encaminhar representantes da diretoria e/ou equipe técnica nas reuniões, planejamentos e capacitações referentes ao serviço proposto no projeto, promovidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, visando assegurar a excelência do serviço a ser conveniado, conforme os termos e condições apostos no Edital de Chamamento Público nº 001/2015,

Atibaia, ... de ..... de 2015.

Assinatura do Representante Legal

Declaração do Representante Legal da Entidade de que familiares de membros da Diretoria não serão contratados com os repasses do convênio

Eu, ..., portador do RG nº ....., inscrito no CPF sob o nº ....., Presidente da entidade ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que não contrataremos com os recursos do convênio familiares de 1º e 2º graus de parentesco dos membros da Diretoria.

Atibaia, ... de ..... de 2015.

Poder Executivo

Assinatura do Representante Legal

Declaração do Representante Legal da Entidade sobre a Contratação no Regime de (CLT)

Eu, ..., portador do RG nº ....., inscrito no CPF sob o nº ....., Presidente da entidade ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que para este Plano de Trabalho seus empregados serão contratados em Regime de Trabalho CLT.

Atibaia, ... de ..... de 2015.

Assinatura do Representante Legal

Poder Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 01/2015

ANEXO IV
Questionário de sustentabilidade

ISENÇÕES

Tipo	X	Início	Vencimento
Municipal			
Estadual			
Federal			

RECURSOS FÍSICOS

Imóveis

PRÓPRIO

Quant.	Valor Venal	Endereço
1		
2		
3		

ALUGADO

Quant.	Locador	Valor do Aluguel mês	Endereço
1			
2			
3			

CEDIDO

Quant.	Proprietário	Endereço

Poder Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 01/2015

1		
2		
3		

MATERIAIS IMOBILIZADOS DA ENTIDADE

(Maquinas, Móveis, Veículos e Equipamentos)
Obs. O nº do Patrimônio não é obrigatório

Quant.	Material	Patrimônio	Custo Unitário em R$	Custo Total em R$
10	Cadeiras		R$ 15,00	R$ 150,00
20	Camas		R$ 40,00	R$ 800,00
3	Computadores		R$ 500,00	R$ 1500,00
			Total	R$

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE

Quantidade	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário em R$
1	Administrador (a)				
	Advogado (a)				
	Antropólogo (a)				
	Assistente Social				
	Contador (a)				
	Economista Doméstico				
	Pedagogo (a)				
	Psicólogo (a)				
	Sociólogo (a)				

Poder Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 01/2015

	Terapeuta Ocupacional				
				Total	**R$**

Legenda	
Escolaridade	**Vínculo**
1- Sem escolaridade 2- Ensino Fundamental Incompleto 3- Ensino Fundamental Completo 4- Ensino médio completo 5- Ensino superior completo 6- Especialização 7- Mestrado 8- Doutorado	2. CLT 3. RPA 4. Voluntário

FONTES DE RECURSOS

RECURSOS PRÓPRIOS E PARCERIAS

Quant.	Origem do Recurso	Valor Mensal	Valor anual
1			
2			
3			
4			
5			
Total de Recursos próprios		**R$**	**R$**

Poder Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 01/2015

RECURSOS DE CONVÊNIOS

1. Federal

Quant.	Secretaria responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor Mensal em R$	Valor anual em R$
1				
2				
3				
Total de Recursos Federais			**R$**	**R$**

1. Estadual

Quant.	Secretaria responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor Mensal em R$	Valor anual em R$
1				
2				
3				
Total de Recursos Estaduais			**R$**	**R$**

1. Municipal

Quant.	Secretaria responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor Mensal em R$	Valor anual em R$
1				
2				
3				
Total de Recursos Municipais			**R$**	**R$**

Poder Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 01/2015

QUADRO DE RESUMO DOS RECURSOS

Origem dos Recursos	Valor Mensal em R$	Valor anual em R$
Federal		
Estadual		
Federal		
Total dos Convênios	**R$**	**R$**

Obs: Acrescentar os Convênios pleiteados para 2014 que não podem ser interrompidos.

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Transporte e Trânsito

Mês: Fevereiro / 2015

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	142	R$ 13.939,82
2	Polícia Militar	83	R$ 11.662,43
3	Agentes de Trânsito	285	R$ 29.901,37
	TOTAIS	**510**	**R$ 55.503,62**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 99.509,64	R$ 93.261,41	R$ 4.975,48	R$ 1.272,75

Poder Executivo



Associação Carmelitas de São José
Rod.Fernão Dias – Km.51 – Bairro:Portão
Atibaia-SP – Cep: 12940.000
CNPJ: 04.178.469/0001-76

ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ATIVO

CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA		890,73	
BCO.DO BRASIL S/A-C/C – 31129-4.		194,65	1.085,38
IMOBILIZADO			
MOVEIS E UTENSILIOS		990,00	
SEDE SOCIAL		214.583,16	
VEICULOS		58.122,84	273.696,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			
DEPRECIAÇÃO MOVEIS/UTENSILIOS	(-)	49,50	
DEPRECIAÇÃO SEDE SOCIAL	(-)	21.458,30	(-) 21.507,80
TOTAL ATIVO:			**253.273,58**

Poder Executivo



Associação Carmelitas de São José
Rod.Fernão Dias – Km.51 – Bairro:Portão
Atibaia-SP – Cep: 12940.000
CNPJ: 04.178.469/0001-76

ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

	PASSIVO	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
CONTAS A PAGAR	106,99	106,99
NÃO EXIGIVEL		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL	253.166,59	253.166,59
TOTAL PASSIVO		**253.273,58**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL, encerrado em 31 de dezembro de 2014 , na importância de R$ 253.273,58 (Duzentos e cinquenta e treis mil,duzentos e setenta e treis reais e cinquenta e oitocentavos).

Atibaia, 31 de dezembro de 2014.

Celia Martinez Arevalo Presidente	Sandra Isabel C.Rivera Tesoureira	Wesley J. G. Marchetti TC. CRC-SP Nº 116.073

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados,membros do Conselho Fiscal da Associação Carmelitas de São José,tendo examinado e conferido as contas do Balanço Geral,bem como as demais peças referente ao Balanço do exercício de 2014,são do parecer que as mesmas estão aprovadas.

Luiza Felix do Prado Valbão

Maria Lucia Vilas Boas

Rosa Maria G.S.Mateus da Silva

Poder Executivo



Associação Carmelitas de São José
Rod.Fernão Dias – Km.51 – Bairro:Portão
Atibaia-SP – Cep: 12940.000
CNPJ: 04.178.469/0001-76

ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2014.

PATRIMÔNIO SOCIAL

No Início do Exercicio	R$	253.202,35
(+) Receitas	R$	92.366,32
Sub Total	R$	345.568,67
(-) Despesas	R$	92.402,08
Patrimônio Líquido	R$	253.166,59

Atibaia – SP., 31 de dezembro de 2014

Celia Martinez Arevalo
Presidente

Wesley J. G. Marchetti
CRC-SP. Nº 116.073

Sandra Isabel C.Rivera
Tesoureira

Poder Executivo



Associação Carmelitas de São José
Rod.Fernão Dias – Km.51 – Bairro:Portão
Atibaia-SP – Cep: 12940.000
CNPJ: 04.178.469/0001-76

ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCICIO DE 2014

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
RECEITA		
Doações		638,32
P.E.A-Suvenção Convênio:022/2014		91.728,00
DESPESAS GERAIS		
Despesas Bancárias	874,86	
Serviços Contabeis	3.916,00	
Telefone	1.368,41	
Energia Elétrica	2.640,65	
Serviços de Terceiros	47.011,90	
Salarios e Ordenados	8.759,53	
Despesas c/ Informatica	350,00	
Conservação sede Social	103,88	
13º Salario	791,20	
Despesas Diversas	100,00	
Férias	1.054,94	
Gêneros Alimenticios	1.870,77	
Material de Copa e Cozinha	26,75	
Despesas c/ Transportes	180,00	
I.N.S.S.	20.180,82	
F.G.T.S.	2.542,23	
P.I.S	133,47	
Contribuição Sindical	26,67	
Cesta Basica	470,00	
Saldo Negativo no Exercicio:		**35,76**
Totais:	**92.402,08**	**92.402,08**

Atibaia-SP,31 de dezembro de 2014

Celia Martinez Arevalo
Presidente

Wesley J.Garcia Marchetti
TC.CRC-SP Nº 116.073

Sandra Isabel C.Rivera
Tesoureira

Poder Executivo

AMABLA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO LARANJAL

CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO LARANJAL
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	50,29	
TOTAL ATIVO		**50,29**

PASSIVO

CIRCULANTE			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
VALORES A PAGAR	1.691,59		
PATRIMONIO			
PATRIMÕNIO SOCIAL	(-) 1.641,30	(-)	1.641,30
TOTAL PASSIVO			**50,29**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral,encerrado em 31 de dezembro de 2014,na importância de R$ 50,29 (Cinquenta reais e vinte e nove centavos).

Atibaia-SP, 31 de dezembro de 2014.

Marcio Donizetti Nunes
Presidente

Orlanda Maria de Oliveira
Tesoureira

Wesley J.Garcia Marchetti
TC.CRC-SP-Nº 116.073

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Laranjal, tendo examinado e conferido as contas do Balanço Geral do exercicio de 2014,são do parecer que,as mesmas estão aprovadas.

Claudia Cristina de Godoy

Cleyton Gaspar G.da Silva

Adriana Rodrigues Pereira

Poder Executivo

AMABLA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO LARANJAL

CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO LARANJAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2014

PATRIMÔNIO SOCIAL

No Início do Exercicio	R$	770,88
(+) Receitas	R$	118.714,97
Sub Total	R$	119.485,85
(-) Despesas	R$	121.127,15
Patrimônio Líquido	R$	(-) 1.641,30

Atibaia – SP. 31 de dezembro de 2014

Marcio Donizetti Nunes
Presidente

Wesley J. G. Marchetti
CRC-SP. Nº 116.073

Orlanda Maria de Oliveira
Tesoureira

Poder Executivo

AMABLA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO LARANJAL

CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO LARANJAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCICIO DE 2014.

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
RECEITA		
P.E.A.-Convênio 012/2014-Creche		110.544,00
Promoções e Eventos		8.170,97
DESPESAS GERAIS		
Salarios e Ordenados	70.768,46	
Serviços Contábeis	4.272,00	
Serviços de Terceiros	1.145,43	
13º Salario	2.657,10	
Férias	5.147,19	
INSS	23.102,76	
FGTS	7.216,25	
PIS	648,57	
Roupas Calçados e Bens de Uso	54,62	
Multas e Juros	24,20	
Imposto Sindical	166,92	
Cesta Basica	5.280,00	
Despesas Bancárias	643,65	
Saldo Negativo no Período:		**2.412,18**
Totais:	**121.127,15**	**121.127,15**

Atibaia-SP,31 de dezembro de 2014

Marcio Donizetti Nunes
Presidente

Wesley J.Garcia Marchetti
TC.CRC-SP Nº 116.073

Orlanda Maria de Oliveira
Tesoureira

Poder Executivo

AMAM II II

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM MARISTELA II
CNPJ 07.871.604/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31.066

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JD MARISTELLA II
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	11.631,17	11.631,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.651,61	
BANCO ITAÚ S/A –C/POUPANÇA	19,93	7.671,54
DESPESAS APROPRIAVEIS		
APROPRIÁVEIS		
IRRF A COMPENSAR	121,10	121,10
TOTAL ATIVO		**19.423,81**

PASSIVO

EXIGIVEL		
CONTAS A PAGAR	163,32	
IMPOSTOS ETAXAS A PAGAR		
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHE**R**	64,83	228,15
NÃO EXIGIVEL		
PATRIMÕNIO LIQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL	19.195,66	19.195,66
TOTAL PASSIVO		**19.423,81**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral,encerrado em 31 de dezembro de 2014,na importância de R$ 19.423,81 (Dezenove mil,quatrocentos e vinte e treis reais e oitenta e um centavos).

Atibaia-SP, 31 de dezembro de 2014.

José Milton Vieira de Barros	Tatiana Alves Barbosa	Wesley J.Garcia Marchetti
Presidente	1ª Tesoureira	TC.CRC-SP-Nº 116.073

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Associação de Moradores e Amigos do Jd. Maristela II, tendo examinado e conferido as contas do Balanço Geral do exercicio de 2014,são do parecer que,as mesmas estão aprovadas.

José Rubens de Almeida	Waldir de Oliveira

Wellington Alves da Silva

Poder Executivo

AMAM II II

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM MARISTELA II
CNPJ 07.871.604/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31.066

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JD MARISTELA II
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

PATRIMÔNIO SOCIAL

No Início do Exercicio	R$	17.971,58
(+) Receitas	R$	82.361,38
Sub Total	R$	100.332,96
(-) Despesas	R$	81.137,30
Patrimônio Líquido	R$	19.195,66

Atibaia – SP., 31 de dezembro de 2014

José Milton Vieira de Barros
Presidente

Wesley J. G. Marchetti
CRC-SP. Nº 116.073

Tatiana Alves Barbosa
Tesoureira

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM MARISTELA II
CNPJ 07.871.604/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31.066

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JD MARISTELA II
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS EXERCICIO DE 2014

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
RECEITA		
P.E.A.-Convênio 023/14-Creche		82.320,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		41,38
DESPESAS GERAIS		
Salarios e Ordenados	41.281,51	
FGTS	3.693,41	
INSS	18.065,75	
PIS	499,83	
13º Salario	3.597,12	
Energia Eletrica	811,35	
Serviços Contábeis	4.272,00	
Serviços de Terceiros	3.393,00	
Cesta Basica	4.620,00	
Despesas Bancárias	673,37	
Conservação Sede Social	113,35	
Contribuição Sindical	116,61	
Saldo Positivo no Exercício:	**1.224,08**	
Totais:	**82.361,38**	**82.361,38**

Atibaia-SP,31 de dezembro de 2014.

José Milton Vieira de Barros
Presidente

Wesley J.Garcia Marchetti
TC.CRC-SP Nº 116.073

Tatiana Alves Barbosa
Tesoureira

Poder Executivo



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE
Rua Cristiano Krisberi,173-Cep:12953-162-Atibaia-SP
CNPJ:04.792.846/0001-62

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ATIVO

CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA		391,10		
BANCO DO BRASIL S/A-C/C		104,17		495,27
PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
MOVEIS E UTENSILIOS		1.350,00		1.350,00
DEPRECIAÇÃO				
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS/UTENSILIOS	(-)	753,75	(-)	753,75
TOTAL ATIVO				**1.091,52**

PASSIVO

NÃO EXIGIVEL				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL		1.091,52		1.091,52
TOTAL PASSIVO				**1.091,52**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral,do exercicio de 2014,na importância de R$ 1.091,52 (Hum mil,noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

Atibaia-SP, 31 de dezembro de 2014.

Amaro José da Silva Presidente	José Alves de Souza Filho 1ª Tesoureiro	Wesley J.Garcia Marchetti TC.CRC-SP-Nº 116.073

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque, tendo examinado e conferido as contas do Balanço Geral do exercicio de 2014,são do parecer que,as mesmas estão aprovadas.

Rui da Hora Rodrigues	Kleber Palladino de Souza

Josè Menino S.Rodrigues

Poder Executivo



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE
Rua Cristiano Krisberi,173-Cep:12953-162-Atibaia-SP
CNPJ:04.792.846/0001-62

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

PATRIMÔNIO SOCIAL

No Início do Exercicio	R$	4.319,71
(+) Receitas	R$	234.160,00
Sub Total	R$	238.479,71
(-) Despesas	R$	237.388,19
Patrimônio Líquido	R$	1.091,52

Atibaia – SP., 31 de dezembro de 2014

Amaro José da Silva
Presidente

Wesley J. G. Marchetti
CRC-SP. Nº 116.073

José Alves de Souza Filho
Tesoureira

Poder Executivo



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE
Rua Cristiano Krisberi,173-Cep:12953-162-Atibaia-SP
CNPJ:04.792.846/0001-62

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCICIO DE 2014.

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
RECEITA		
Promoções e Eventos		1.000,00
P.E.A.-Subvençao Convênio – 007/2014		233.160,00
DESPESAS GERAIS		
Salarios e Ordenados	121.026,95	
Serviços Contabeis	4.060,00	
Serviços de Terceiros	5.872,65	
INSS	53.515,00	
FGTS	11.031,33	
PIS	3.508,13	
13º Salario	10.219,66	
Férias	11.251,33	
Vale Transporte	404,00	
Telefone	537,50	
Cópias e Autenticações	56,00	
Despesas c/ Informática	350,00	
Imposto Sindical	360,04	
Despesas Bancárias	654,60	
Cesta Básica	14.541,00	
Saldo Negativo no Período:		**3.228,19**
Totais:	**237.388,19**	**237.388,19**

Atibaia-SP,31 de dezembro de 2014.

Amaro José da Silva
Presidente

Wesley J.Garcia Marchetti
TC.CRC-SP Nº 116.073

José Alves de Souza Filho
Tesoureiro

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

ATIVO	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE	**35.338,15**	**13.190,19**
DISPONIVEL	**35.338,15**	**13.190,19**
Caixa	2.290,59	1.548,94
Depósitos Bancários	19.404,90	11.433,64
Aplicações Financeiras	13.642,66	207,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**789.330,46**	**754.608,42**
IMOBILIZADO	**789.330,46**	**754.608,42**
Construções e Benfeitorias	62.385,68	62.385,68
Aparelhos e Equipamentos - Creche	6.460,00	1.348,00
Aparelhos e Equipamentos - Projeto Saf	30.455,68	31.555,68
Brinquedos para Parque Jardim	12.999,34	12.999,34
Brinquedos e Materiais Pedagógicos	8.593,20	0,00
Instalações	8.458,15	8.458,15
Móveis e Utensílios - Creche	53.509,67	37.699,67
Móveis e Utensílios - Projeto Saf	18.598,69	23.270,85
Móveis e Utensílios - Administração	4.090,60	4.090,60
Veículos	36.910,77	36.910,77
Equipamentos de informática	4.224,00	0,00
Construção em Andamento - Materiais	430.280,86	423.525,86
Construção em Andamento - Serviços	112.363,82	112.363,82
TOTAL DO ATIVO	**824.668,61**	**767.798,61**

Atibaia, 31 de Dezembro de 2014

Maria Cecilia Zilliotto
Presidente

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-727

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

RECEITAS	31/12/2014	31/12/2013
SUBVENÇÕES PÚBLICAS	**426.773,91**	**375.210,00**
Educacionais - Prefeitura Pea	450.780,00	375.210,00
(-) Devolução - Prefeitura Pea	24.006,09	0,00
PRÓPRIAS	**268.405,43**	**170.740,90**
RECEITAS CRECHE	**173.298,14**	**118.793,15**
Receitas de Donativos	115.343,94	93.016,23
Receitas de Bazar e Eventos	8.243,00	10.816,92
Receitas de Doações Privadas	38.431,20	3.500,00
Receitas de Empresas	11.280,00	11.460,00
RECEITAS SAF / PROART / CONTRATURNO	**21.432,70**	**0,00**
Receitas de Donativos	18.000,00	0,00
Ganho de Alienação de Bens	3.432,70	0,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	**73.674,59**	**51.947,75**
Receitas de Aluguéis	24.368,35	19.601,99
Receitas de Associados	10.165,00	10.985,00
Receitas de Painéis	13.720,00	11.530,00
Receitas de NF Paulista	819,78	922,17
Receitas de Donativos	4.876,00	8.779,33
Receitas de Locação de Salas	19.500,00	0,00
Receitas Financeiras	225,46	117,38
Receitas Diversas	0,00	11,88
RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA	**695.179,34**	**545.950,90**
DESPESAS OPERACIONAIS	**633.092,67**	**529.639,62**
Educacionais - Creche	533.613,53	456.500,97
Assistenciais - Saf, Proart e Contraturno	20.695,58	0,00
Gerais e Administrativas	78.783,56	73.138,65
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**62.086,67**	**16.311,28**

Atibaia, 31 de Dezembro de 2014

Maria Cecília Zilliotto
Presidente

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Armando Gabriel

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO CIRCULANTE	**9.884,30**	**10.096,11**
FORNECEDORES	**0,00**	**4.010,00**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**12,92**	**52,17**
Tributos a Recolher	12,92	52,17
PROVISÕES	**9.871,38**	**6.033,94**
Provisão de Férias	9.871,38	6.033,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**814.784,31**	**757.702,50**
Patrimônio Social	757.702,50	741.391,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	-5.004,86	0,00
Superávits do Período	62.086,67	16.311,28
TOTAL DO PASSIVO	**824.668,61**	**767.798,61**

Atibaia, 31 de Dezembro de 2014

Maria Cecília Zilliotto
Presidente

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-7

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educacional e assistencial, reconhecida de utilidade pública e certificada pelos órgãos competentes.

2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) - as demonstrações contábeis foram elaboradas com base na legislação societária brasileira e de conformidade com os princípios contábeis vigentes no país; b) as receitas e despesas foram reconhecidas mediante a observância de principio de competência do exercício; c) os resultados do exercício são apresentados de forma segregada de acordo com a área de atuação; d) os recursos recebidos foram aplicados para que não sofressem depreciação, face ao prazo para sua utilização; e) as apurações das receitas de donativos de empresas conveniadas, associados, promoções, subvenções, aluguéis, são demonstradas através de documentos hábeis; f) as subvenções recebidas de órgãos públicos foram aplicadas de acordo com a destinação prevista, o montante recebido na ordem de R$ 426.773,91 não compõe a base de cálculo da receita para fins de aplicação em gratuidade; g) os serviços prestados pela entidade aos usuários carentes são gratuitos; h) a base de cálculo da receita para oferta de gratuidade foi constituída exclusivamente por receitas próprias e financeiras, adquiridas de doações, contribuições, aluguéis, promoções de eventos, campanhas e receitas financeiras; i) todos os recursos da entidade foram aplicados em suas atividades estatutárias em conformidade com as normas vigentes; j) as despesas são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre notas fiscais de serviços, recibos e outros.

3 – CONVÊNIOS E PARCERIAS PRIVADAS

Os recursos recebidos através de convênios ou parcerias, firmados com outras entidades beneficentes para o custeio e ampliação dos serviços compreende uma doação de R$ 30.000,00 recebida em 2014 da Congregação de Santa Cruz, e totalmente utilizado no exercício corrente.

4 – RECEITAS BASE DE CÁCULO E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

O total da receita própria corresponde ao valor de R$ 268.405,43, aplicada em gratuidade em beneficio dos usuários atendidos e a isenção usufruída no exercício correspondente ao total de R$ 109.778,89.

5 – SUPERÁVIT

Foi apurado um superávit da ordem de R$ 62.086,67 a ser destinado ao cumprimento de obrigações no exercício de 2015.

6 – A entidade de acordo com seu estatuto exerce atividades na área assistencial e educacional, não tendo receita própria da área de educação, uma vez que a creche mantida recebe subvenção municipal, é totalmente gratuita, não havendo receitas de serviços educacionais, mantêm, portanto, sua característica de entidade beneficente de assistência social.

7 – As despesas operacionais segregadas foram assim distribuídas: educacionais R$ 533.613,53, assistenciais R$ 20.695,58, gerais e administrativas R$ 78.783,56. Nas atividades de educação, excluindo os valores de subvenção, o resultado é de R$ 173.298,14. Considerando que todas as ações são gratuitas e uma vez que a entidade não tem receita proveniente de mensalidades escolares, a aplicação corresponde ao total de 100% em gratuidade.

Atibaia, 31 de Dezembro de 2014.

Maria Cecília Zilliotto
Presidente

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-7

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA,tendo examinado livros,documentos,Balanço Geral e Demonstrativos de resultados do exercício de 2014,encontraram tudo em perfeita ordem.

Atibaia, 31 de Dezembro de 2014.

Marília Bittencourt Fonseca Ribeiro Clody Bueno da Costa José Dartier Siqueira

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

	31/12/2014	31/12/2013
I - FLUXO DAS OPERAÇÕES:		
Superávit do Exercício	62.086,67	16.311,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	-5.004,86	0,00
	57.081,81	**16.311,28**
Variações no Passivo Circulante		
Fornecedores	-4.010,00	1.895,00
Convênios a Realizar	0,00	-1,70
Contas a Pagar	0,00	-635,30
Obrigações Tributárias	-39,25	-594,63
Obrigações Trabalhistas	0,00	-1.479,39
Provisões de Férias	3.837,44	-4.193,56
	-211,81	**-5.009,58**
Total das Atividades Operacionais	**56.870,00**	**11.301,70**
Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado	2.063,00	0,00
Imobilizado Obtido por Doações Privadas	38.431,20	0,00
Baixa pela venda de Imobilizado	-5.772,16	0,00
Total das Atividades de Investimentos	**34.722,04**	**0,00**
Total dos Efeitos de Caixa	**22.147,96**	**11.301,70**
Variação no Caixa		
Saldo Final de Caixa e Bancos	35.338,15	13.190,19
Saldo Inicial de Caixa e Bancos	13.190,19	1.888,49
Total da Variação de Caixa	**22.147,96**	**11.301,70**

Atibaia, 31 de dezembro de 2014

Maria Cecília Zilliotto
Presidente

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-7